



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PREGÃO

RESPOSTA ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento ao edital da Pregão Eletrônico nº 008/2023, que versa sobre eventual Aquisição de 03 (três) veículos, sendo 02 (dois) tipo passeio, conforme a Emenda Parlamentar de Proposta nº10836.927000/1220-14 SESA, para realizar exames e consultas médicas em outras cidades e um 01 (um) veículo tipo Pick-Up, a fim de atender demandas da vigilância ambiental., com data de abertura prevista para o dia 02 de março de 2023, às 08h30min.

Cumpre salientar, que o modelo de declaração referente ao atendimento do art. 7º, XXXIII, Constituição Federal, segue anexada ao referido edital, especificadamente o Anexo II, quanto a declaração de inexistência de fato impeditivo, o licitante poderá confeccionar por modelo próprio tal declaração vez que não foi disponibilizado no edital, ressaltando que ambas deverão constar nos documentos de habilitação.

Quanto a declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte não será exigida como requisito de habilitação pois o Edital é exclusivo de Ampla Concorrência. A Declaração de Ciência de Termo de Responsabilidade segue disponibilizada no edital.

Sem mais, notifique a Impugnante do resultado desta Decisão, e publique-o no meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pinheiros/ES, 01 de março de 2023.

VANEY LACERDA FERNANDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão